CARATRANS- Órgão Munic. Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04470245	HLW2734	24/07/2020	408-3 2021
AG04469827	HIB6305	01/10/2020	409-1 2021
AG04471348	HMT4889	26/10/2020	417-7 2021
AG04471637	HNS2541	07/01/2021	413-4 2021
AG04471642	HLW2734	12/01/2021	407-5 2021
AG04471653	LTC5I06	21/01/2021	411-8 2021
AG04471710	PYD4460	18/01/2021	404-0 2021
AG04471656	HNS2541	26/01/2021	414-2 2021
AG04471723	HNS2541	26/01/2021	415-0 2021
AG01701564	QUB0526	17/01/2021	405-9 2021
AG01701565	QUB0526	17/01/2021	406-7 2021
AG01701466	PWZ8H61	19/01/2021	412-6 2021
AG01701505	HIN3F51	16/03/2021	419-3 2021

CARATINGA, 25 de Maio de 2021

CARATRANS- Órgão Munic. Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga

Carlos ALberto Bastos

Autoridade Municipal de Trânsito

Julimar Antonio Vianna